

Plano de emergência, Controle de pragas e Registros

FVZ 5010

2024

Requisitos legais

- ANVISA RDC 222, 2018

(ANVISA RDC 306, 2004)

VI - estar em conformidade com as rotinas e processos de higienização e limpeza vigentes no serviço gerador de RSS;

VII - descrever as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes decorrentes do gerenciamento dos RSS;

VIII - descrever as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação;

IX - descrever os programas de capacitação desenvolvidos e implantados pelo serviço gerador abrangendo todas as unidades geradoras de RSS e o setor de limpeza e conservação;

X - apresentar documento comprobatório da capacitação e treinamento dos funcionários envolvidos na prestação de serviço de limpeza e conservação que atuem no serviço, próprios ou terceiros de todas as unidades geradoras;

XI - apresentar cópia do contrato de prestação de serviços e da licença ambiental das empresas prestadoras de serviços para a destinação dos RSS; e

XII - apresentar documento comprobatório de operação de venda ou de doação dos RSS destinados à recuperação, à reciclagem, à compostagem e à logística reversa.

Parágrafo único. Os documentos referidos nos incisos X e XII devem ser mantidos arquivados, em meio físico ou eletrônico, por no mínimo cinco anos, para fins de inspeção sanitária, a critério da autoridade sanitária competente.

Art. 7º O PGRSS deve ser monitorado e mantido atualizado, conforme periodicidade definida pelo responsável por sua elaboração e implantação.

Art. 9º O serviço gerador de RSS deve manter cópia do PGRSS disponível para consulta dos órgãos de vigilância sanitária ou ambientais, dos funcionários, dos pacientes ou do público em geral.

Art. 10 O serviço gerador de RSS é responsável pela elaboração, implantação, implementação e monitoramento do PGRSS.

Parágrafo único. A elaboração, a implantação e o monitoramento do PGRSS pode ser terceirizada.



Plano de Atendimento a Emergência (PAE)

- O PAE tem o objetivo de orientar, disciplinar e determinar os procedimentos a serem adotados pelos colaboradores durante a ocorrência de situações de emergência nas instalações da instituição.

Situações de emergência e de acidentes

- Descrever as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes. Por exemplo: procedimento adotado em caso de derramamento, greve de funcionários etc.

ANVISA, 2006

Plano de emergências e prevenção

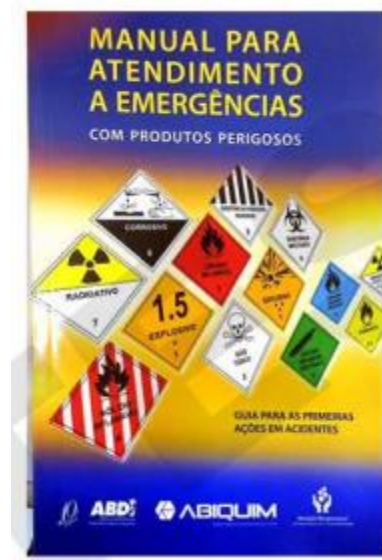
- Estabelecer e manter procedimentos para indicar ações a serem tomadas em potenciais acidentes e situações de emergências – respostas às emergências
- Revisão e atualização periódica
- Deve prever: responsabilidades, material requerido para das cobertura rápida às ações emergenciais e reduzir as consequências do acidente
- Procedimentos e simulações práticas na medida do possível
- Respostas às emergências: acionamento do plano, avaliação da situação, controle, rescaldo, descontaminação da área e assistência as vítimas; identificar emissões para atmosfera, solo e águas; prever tb as ações de cada equipe ou pessoas



Identificar e caracterizar CENÁRIOS de possíveis acidentes, dos impactos, definir as responsabilidades, mecanismos para localização e convocação rápida de pessoas-chaves, equipamentos e materiais para interromper a emergência (aquisição, treinamento de uso, etc.), lista de ações a serem tomadas, preparo de fichas de emergências entre outras

MANUAIS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS

- [Microsoft Word - Capa 21.doc \(bombeiros.com.br\)](http://bombeiros.com.br)
- ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química
 - fernando.tavares@abiquim.org.br (para comprar manual)
- [MOB-Produtos-Perigosos.pdf \(bombeiros.go.gov.br\)](http://bombeiros.go.gov.br)
- [Microsoft Word - Manual de Produtos Perigosos_revisado.doc](#)
- Palestras em PDF
 - [Slide 1 \(fecam.net.br\)](http://fecam.net.br)
- Telefone útil: bombeiros, Pró-química ABIQUIM – 0800-11 8270



EXEMPLO DE TEXTO NO PGRSS...

“ O escopo do Plano de Atendimento a Emergência do IBu contempla medidas a serem tomadas em caso de sinistro, como assalto, incêndio, desastres naturais, contaminação do meio ambiente, *black-out* elétrico, acidentes de visitantes, além de ações relativas à área de gestão de resíduos perigosos, tais como infectantes, químicos e radioativos. E são detalhadas as responsabilidades para cada tipo de evento.

Além disso, o IBu apresenta uma equipe de brigadistas, um corpo de bombeiros disponível 24 horas para atendimento as emergências e uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, responsável pela realização de treinamentos simulados de situações de emergências. Como resultado, foram identificadas ações para prevenção e correção de acidentes quanto o gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, como obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual- EPIs³, uniformes e presença de equipamentos de segurança como extintores de incêndios e armários corta fogo. “

“ Abaixo apresentação das medidas preventivas do Plano de Emergência do IBu.

- Todo o serviço em obras é realizado mediante APR (Análise Preliminar de Risco);
- Cuidados específicos na armazenagem de produtos perigoso, adequação nas instalações, dentre outras medidas a fim de prevenir emergências ambientais;
- Realização de inventário e estabelecimento de medidas de controle no armazenamento de produtos químicos;
- Acompanhamento e inspeção de profissional de Meio Ambiente especializado para fiscalizar cumprimento da legislação, procedimentos e diretriz contratual. “

PRINCIPAIS PASSOS EM UMA SITUAÇÃO DE ACIDENTE SÃO:

1. Notificação do acidente
2. Identificação e caracterização dos produtos
3. Avaliação de risco dos produtos
4. Isolamento do local **Ações de Rescaldo**

5. Solicitação de apoio
6. Monitoração ambiental
7. Melhor definição da área
8. Identificação e disposição
9. Salvamento de vidas
10. Ações de salvamento
11. Ações de descontaminação
12. Ações de rescaldo
13. Ações de recuperação
14. Relatório detalhado

- Esta etapa tem como finalidade o desenvolvimento de atividades voltadas para o restabelecimento das condições normais das áreas afetadas pelo vazamento, tanto do ponto de vista de segurança, como ambiental, tais como:
- Determinar as ações de controle a serem desencadeadas para recuperação das áreas atingidas;
- Tratamento e disposição de resíduos;
- Monitoramento da qualidade das áreas impactadas;
- Elaboração de relatórios dos trabalhos de campo.

CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

Controle de insetos e roedores

- Informar e descrever as medidas preventivas e corretivas do programa de controle de insetos e roedores.



EXEMPLO DE TEXTO NO PGRSS...

Informações dos fornecedores

“ 6.3. Controle integrado de pragas

O IBu possui um Programa de Controle Integrado de Pragas – PROCIP, o qual compreende conjunto de medidas que visam garantir a integridade dos produtos, a segurança do meio ambiente e seus usuários relacionados às pragas, utilizando soluções preventivas, dispositivos de monitoramento e recursos humanos especializados.

Este serviço é gerenciado pela Zeladoria do Instituto Butantan através de cronograma pré-estabelecido, atendendo rigorosamente os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental, Segurança e Saúde Ocupacional, e o Controle de Vigilância Sanitária, estabelecido pela Portaria CVS nº 09/2000 e Resolução RDC nº 52/2009. “

REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PGRSS

- ❖ Registros e documentos relacionados ao PGRSS – incluindo documentos de treinamento, POPs, planejamento, análises etc. – eles são provas do gerenciamento
- ❖ recomenda-se ter procedimentos formais para a elaboração, localização, manutenção e destruição dos registros que envolvem o gerenciamento: incluir requisitos legais, POPs, manuais, pesos ou volumes de resíduos produzidos, destino dos resíduos, atas de reuniões, dados do monitoramento, queixas, falhas, ações, treinamentos, *back ups*, indicadores, etc.



Prever o período de preservação dos registros

5 anos – RDC 222/2018

Procedimento Operacional Padrão FMVZ-USP *Resíduos (São Paulo)*

POP Nº S8 – Resíduos Infectantes – Grupo A (exceto cadáveres e carcaças)			
Desenvolvido por: Clara Satsuki Mori		Revisado por: Sueli Akemi Taniwaki Miyagi	
Local: FMVZ - USP (Campus São Paulo)		Aprovado por: GT-GISAS	
Data de elaboração	16/07/2021	Próxima Revisão: 16/07/2023	
Abrangência	Todas as dependências da FMVZ - USP em São Paulo geradoras de resíduo infectantes – Grupo A		
Competência	Todos servidores, discentes e docentes da FMVZ-USP.		
Objetivo	Este procedimento tem como objetivo orientar o descarte de resíduos Infectantes produzidos pela FMVZ – Subgrupo A1, A2, A4 e A5.		
	Os resíduos infectantes são aqueles com possível presença de agentes biológicos, que possam apresentar riscos de infecção e, portanto, não podem ser aproveitados, reutilizados ou reciclados. Os resíduos do Grupo A são divididos em cinco subgrupos, na FMVZ-USP são produzidos os subgrupos A1, A2, A4 e A5.		

**Informações
gerais**

A1 – Culturas e estoques de micro-organismos, resíduos de fabricação de produtos biológicos, descarte de vacinas, meios de cultura, resíduos de manipulação genética. Resíduos resultantes de indivíduos ou animais com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe risco 4, micro-organismos com relevância epidemiológica, bolsas transfusionais de sangue ou hemocomponente rejeitadas, sobras de amostras de sangue ou líquido corpóreo.

A2 – Carcaças, peças anatômicas, vísceras ou outro resíduo proveniente de animais submetidos a processo de experimentação com inoculação de micro-organismos e suas forrações, cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de micro-organismos de relevância epidemiológica.

A4 – Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, Filtros de ar e gases aspirados de áreas contaminadas, membranas de equipamentos médico-hospitalares ou similares, sobras de amostras de laboratório como fezes, secreções que não contenham ou suspeita de conter agentes classe Risco 4, resíduos de tecido adiposo, recipientes e materiais resultantes de processos, que contenham sangue ou líquidos corpóreos, peças anatômicas contaminadas,

Equipamentos de Proteção Individuais	<ol style="list-style-type: none">1. Luvas2. Avental3. Sapatos fechados ou botas4. Óculos e/ou máscara facial (FaceShield)5. Sempre que possível utilizar Máscara modelo N95/PFF-2
Procedimento	<ol style="list-style-type: none">1. Lavar as mãos antes e depois do manuseio2. Separar os resíduos infectantes na área geradora3. Utilizar sacos plásticos brancos com símbolo de infectante, para os subgrupos A1, A2 e A4, respeitando o limite de peso ou 2/3 de sua capacidade, que deve ficar em lixeiras brancas com tampa acionada por pedal, com símbolo de infectantes4. Resíduos infectantes com necessidade de tratamento químico ou físico na área geradora para redução ou eliminação da carga microbiana<ul style="list-style-type: none">● <u>Sólidos</u>: acondicionar em saco de autoclave● <u>Líquidos</u>: acondicionar em recipientes rígidos (frascos) e em seguida colocar em sacos de autoclave5. Resíduos infectantes sem necessidade de tratamento na área geradora<ul style="list-style-type: none">● <u>Sólidos</u>: acondicionar diretamente nos sacos brancos, inclusive os filtros de ar e membranas filtrantes contaminadas.● <u>Líquidos</u>: acondicionar em recipientes rígidos, resistente a punctura, ruptura e vazamento, com tampa e devidamente identificados como resíduo infectante.

	<p>armazenamento interno e/ou ao abrigo externo. Deve-se fazer uso de carrinhos coletores identificados com símbolo de infectante e com tampa fechada.</p> <p>10.No abrigo externo:</p> <ol style="list-style-type: none">a. Deve ser solicitado ao guarda da Base 3, a abertura do cadeado do local de descarte de material infectante.b. Os sacos brancos contendo material infectante devem ser colocados dentro dos containers, tendo o cuidado para que eles não rasguem.c. Após o descarte, manter a tampa do container fechada.
Acidentes Específicos	<ol style="list-style-type: none">1. Contato com a pele: lavar com sabonete e água abundantes.2. Contato com os olhos: enxaguar com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as e continue a enxaguar. <p>Em caso de maior gravidade ou dúvidas procurar assistência médica informando o produto infectante.</p> <p>Comunicar o responsável do setor/laboratório.</p> <p>Abrir comunicação de acidente de trabalho.</p>
Telefones	<p>SAMU: 192</p> <p>Guarda Universitária: 3091-3222</p> <p>Bombeiros:193</p>

Referências	Resolução – RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006 - ANVISA Resolução CONAMA nº 358/2005 - Ministério do Meio Ambiente Manual de descarte de Resíduos da FMVZ
--------------------	--

Tarefa individual ou em grupo

- Redija um POP para procedimento de descarte de RSS: escolha um resíduo de importância baseada no grau de risco que ele representa no Laboratório de Pesquisa que você frequenta ou no Laboratório escolhido para elaboração do PGRSS.